

## PORTARIA Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão exarada por esta Presidência no processo SEI nº 26.0.000004281-0, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 69, de 10 de fevereiro de 2026:

1. WANESSA CRISTINA DA SILVA - 2º lugar da lista PcD - origem da vaga (nº 76): aposentadoria de José Carlos da Silva, nos termos da Portaria PRES nº 235, de 06/06/2024, publicada no DOU nº 108, Seção 2, página 65, em 07/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;

2. ARIANA ARAUJO DA SILVA - 11º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): aposentadoria de Patrício Rios Brandão, nos termos da Portaria PRES nº 251, de 11/06/2024, publicada no DOU nº 115, Seção 2, página 55, em 18/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987;

3. MATHEUS ARGOLLO DE ABREU - 3º lugar da lista de cotas - origem da vaga (nº 25): falecimento de Osmar Gomes, nos termos da Portaria PRES nº 476, de 02/12/2024, publicada no DOU nº 235, Seção 2, página 67, em 06/12/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;

4. ANDREW HENRIQUE BARRETO - 12º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 79): aposentadoria de Antônio Luiz Vinhal Fonseca, nos termos da Portaria PRES nº 01, de 07/01/2025, publicada no DOU nº 5, Seção 2, página 56, em 08/01/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;

5. SAMUEL RODRIGUES BELTRÃO - 13º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 77): posse em cargo inacumulável de Guilherme Teixeira Martins Schettini, nos termos da Portaria PRES nº 439, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;

6. FILIPE DE SOUSA NUNES - 15º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): posse em cargo inacumulável de Vinicius Alves de Oliveira, nos termos da Portaria PRES nº 437, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei nº 8.112/90, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 876, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência prevista no arts. 42, inciso XXVII, da Resolução nº 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal Regional, e em conformidade com o art. 96, § 3º da Lei n. 9.504/1997 e art. 2º, II, da Resolução TSE n. 23.608/2019, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0001141-63.2026.6.12.8000 e, ainda, considerando as datas de realização das convenções partidárias, de formulação do pedido de registro das candidaturas e de início da propaganda eleitoral, bem como as hipóteses de ocorrência de propaganda eleitoral antecipada e divulgação irregular de pesquisas eleitorais; considerando a Resolução TSE nº 23.578, de 05.06.2018, acerca do pagamento das gratificações eleitorais previstas na Lei nº 8.350/1991, resolve:

Art. 1º Designar os Membros Substitutos LUIZ TADEU BARBOSA SILVA, da Classe de Desembargador, MARIEL CAVALIN DOS SANTOS, da Classe de Juiz de Direito, e FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA, da Classe de Advogado, para exercerem as funções de Juiz Auxiliar deste Tribunal Regional, na apreciação das representações, inclusive as do procedimento do art. 22 da Lei Complementar n.º 64/1990, das reclamações e dos pedidos de direito de resposta, previstos na Lei n.º 9.504/1997, que forem dirigidos a este Tribunal Regional, referentes ao pleito eleitoral de 2026.

Art. 2º A atuação dos juizes auxiliares dar-se-á no período de 1º de junho a 19 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Durante o período de atuação, os juizes auxiliares farão jus à percepção de gratificação eleitoral ou jetom, observando-se a situação remuneratória mais vantajosa, vedada a cumulação.

Art. 3º Os feitos de que trata esta resolução, ajuizados antes do período de atuação dos juizes auxiliares, serão distribuídos aos juizes titulares deste Tribunal Regional, na forma regimental e legal.

Parágrafo único. Os feitos não julgados pelos juizes titulares até a data de 31 de maio de 2026 serão, de ofício, redistribuídos aos juizes auxiliares designados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA PRE Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003677-20.2026.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ TIAGO FERNANDES MONTEIRO, no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019 (publicada no DOU em 13 de novembro de 2019), incluídas as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE, da Lei nº 9.624/1998, e da MP nº 2.225-45/2001.

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO CÉSAR LORENS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no SEI nº 0005677-31.2026.6.16.8122, resolve

Art. 1º DISPENSAR, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/201, a servidora CRISTIANA LANDRIN, requisitada para prestar serviços junto à 122ª Zona Eleitoral de São Miguel do Iguçu, do exercício da função comissionada de Assistente I da 122ª Zona Eleitoral de São Miguel do Iguçu, FC-1, a contar de 07/02/2026.

Art. 2º DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora BÁRBARA SCHMITT GALVAN GHISLERI, requisitada para prestar serviços junto à 122ª Zona Eleitoral de São Miguel do Iguçu, para exercer a função comissionada de Assistente I da 122ª Zona Eleitoral de São Miguel do Iguçu, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 325, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da servidora JOSELITA BARROS TÔRRES, nos termos da Portaria nº 128/2026/SELEPE/COPES/SGP 3237186, CONSIDERANDO o Ofício nº 2869/2026/ZE014 (3258661), bem como o Despacho da Presidência nº (3265015), todos registrados no SEI nº. (0006781-64.2026.6.17.8014), resolve

Art. 1º Dispensar a servidora JOSELITA BARROS TÔRRES da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da 14ª Zona Eleitoral, Moreno, tendo em vista a sua aposentadoria voluntária, a contar de 02.03.2026.

Art. 2º Designar a servidora JANEIDE MESQUITA SILVA DE LIMA para exercer a função comissionada retromencionada de Assistência, FC-1, a contar de 03 de março de 2026, até ulterior deliberação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

## PORTARIA Nº 323, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o Despacho do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral nº 3228060, bem como os Despachos da Presidência nº 3230436 e nº 3259154; CONSIDERANDO o Ato nº 580/2026-SGP, de 17 de março de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que colocou a servidora ALINE PEREIRA SAMPAIO CANUTO à disposição deste Tribunal, mediante ressarcimento; CONSIDERANDO a Informação nº 7063 - TRE-PE/PRES/DG/SOF/COR/SEPOR, que atesta a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, todos constantes nos autos do SEI nº 0004449-69.2026.6.17.8000, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA VIEIRA PAES BEZERRA da função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA CATARINA BARBOSA DE ANDRADA MELO COSTA da função comissionada, nível FC-5 (Assistente V), do Gabinete da Vice-Presidência e designá-la para exercer a função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), vaga em decorrência do art. 1º.

Art. 3º Exonerar a servidora RAYLENA DE VASCONCELOS SANTOS TORRES do cargo em comissão, nível CJ-1, de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência, e designá-la para exercer a função comissionada, nível FC-5 (Assistente V), do referido Gabinete.

Art. 4º Nomear a servidora ALINE PEREIRA SAMPAIO CANUTO para exercer o cargo em comissão, nível CJ-1, de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA TRE/SP Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Desembargador José Antonio Encinas Manfré, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º NOMEAR, por concurso, em estágio probatório, para o cargo relacionado abaixo:

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei n. 8.112/1990

Wiltiana Maria Sousa de Nascimento, 65ª colocação, na vaga n. 244, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de aposentadoria de Eliana Mello de Alcantara Winand em 20/04/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 14/2023, publicada no DOU n. 76, de 20/04/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Paulo Henrique Falcão Mello, 66ª colocação, na vaga n. 182, criada pela Lei n. 7645/1987, decorrente de aposentadoria de Ricardo Palumbo Oliveira em 14/02/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 40/2024, publicada no DOU n. 30, de 14/02/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Cristina Silva Lima, 67ª colocação, na vaga n. 89, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Vânia Maria Romeiro em 22/02/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 341/2024, publicada no DOU n. 36, de 22/02/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Raul Rozsa Neris, 68ª colocação, na vaga n. 86, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Elsa Tie Matsuda em 18/03/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 32/2024, publicada no DOU n. 53, de 18/03/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Romara Aparecida de Almeida Diniz, 69ª colocação, na vaga n. 4, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Nilton Aparecido de Oliveira em 22/04/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 65/2024, publicada no DOU n. 77, de 22/04/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Camila Kudo, 70ª colocação, na vaga n. 118, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Margarete Alves em 02/05/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 35/2024, publicada no DOU n. 84, de 02/05/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Luana Karine de Jesus Sao Pedro, 72ª colocação, na vaga n. 37, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Janim de Oliveira Tavares em 23/05/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 96/2024, publicada no DOU n. 99, de 23/05/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Nadine Canteiro de Farias, 73ª colocação, na vaga n. 70, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Sílvia Rubio Faria em 02/05/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 75/2024, publicada no DOU n. 84, de 02/05/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Paulo Henrique da Silva Pedrosa, 74ª colocação, na vaga n. 156, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Mariza Emilia Rottmann em 28/05/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 122/2024, publicada no DOU n. 102, de 28/05/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Vinicius Yuri Cabral, 75ª colocação, na vaga n. 169, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Aurora Okamura Diaz em 06/06/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 131/2024, publicada no DOU n. 107, de 06/06/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Andreia Martelozzo Constantino, 80ª colocação, na vaga n. 13, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Lúcia Nobuko Miyamoto Falvo em 02/09/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 244/2024, publicada no DOU n. 169, de 02/09/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Caroline Casellatto, 81ª colocação, na vaga n. 91, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente do falecimento de Daniela Santos Bonito Sampaio em 19/05/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 169/2024, publicada no DOU n. 112, de 13/06/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Eduardo Bredariol Velhote, 82ª colocação, na vaga n. 3, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Leonel da Silva em 16/09/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 227/2024, publicada no DOU n. 179, de 16/09/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

Victor Hugo de Araujo Silva, 83ª colocação, na vaga n. 12, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Adriana Nunes Munhoz Vergara em 14/10/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 261/2024, publicada no DOU n. 199, de 14/10/2024, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 69/2026.

